



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Ata de Julgamento de Proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lacerda MT, composta pelos senhores Henrik Junior Silva de Oliveira, relator, Antônio José de Oliveira, membro e Maria das Graças Rodrigues dos Santos, presidente, componentes estes, nomeados através da Portaria nº 01/2018 de 15 de janeiro de 2018, recebeu os orçamentos para avaliação de preço para contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som, bem como serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal. Foram feitas cotações em três fornecedores no ramo das atividades mencionadas, no qual as empresas encaminharam cotações a serem avaliadas pela CPL da Câmara. Assim a empresa **Rogério Miranda Constanci**, situado a Rua Alberto Fernandes nº 507, Bairro Sol Nascente, e inscrito no CNPJ nº 18.138.136/0001-28, ofereceu proposta de preços no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais pelo fornecimento dos serviços, **Roberto Conceição Nogueira**, com sede a Avenida Antônio Carlos do Amaral nº 1050, Bairro Centro, e inscrito no CNPJ nº 15.703.296/0001-84, no qual orçou os serviços em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, e **Edemilson Xeres Miranda**, situado a Rua Vacarias nº 1039, Bairro Sol Nascente, cadastrado sob CNPJ nº 22.215.292/0001-12, que cotou preço no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Em consequência das propostas apresentadas, foi escolhida pela CPL a proposta mais vantajosa para a Câmara em razão do menor preço, sendo o mesmo oferecido pela empresa **Rogério Miranda Constanci**. Sendo então conduzida pela comissão julgadora juntamente com a assessoria jurídica responsável a indicação favorável a contratação da empresa que ofereceu menor preço, e que se encontra apta para proceder com a devida contratação, mediante adjudicação do objeto e homologação do processo.

Nova Lacerda MT em 20 de junho de 2018.


Maria das Graças Rodrigues dos Santos – Presidente CPL